



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 019/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PARA IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DE EDUCANDOS COM DISLEXIA, DISCALCULIA OU TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS.”

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o programa para identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com dislexia, discalculia ou transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), na rede municipal de educação e dá outras providências, sendo que após análise do respectivo projeto, pelas comissões supramencionadas foi visto a preocupação com o desenvolvimento escolar e social das crianças e adolescentes matriculadas nas escolas da rede de ensino do município. Portanto, a comissão ao analisar a matéria do projeto não encontrou qualquer óbice que impeça a aprovação da matéria, onde pela Assessoria Jurídica também foi demonstrada a legalidade do mesmo, desta forma as comissões conjuntamente emitem PARECER FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Lei 019/2020.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2020.

VER. LUIZ FINA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES

VER. ELSON DA SILVA MOREIRA

VER. NOÉ NOGUEIRA NETO

VER. PABLO RUAN PACHE CORRÊA